



Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 1.714 / 2009-PMM

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
MULHER NEGRA LATINO
AMERICANA E CARIBENHA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:


Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, o Prefeito Municipal, sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de Julho como “**DIA MUNICIPAL DA MULHER NEGRA LATINA AMERICANA E CARIBENHA**”.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 13 de outubro de 2009.



RILTON AMANAJÁS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Autora: Verª. Cristina Almeida

**DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**